



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 15-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	2	

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 46.869, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Nacional de Equoterapia Ande - Brasil

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 1.617, de 18 de agosto de 1.997, e no Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1.998, DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Nacional de Equoterapia Ande - Brasil, inscrita sob o CNPJ 26.410.860/0001-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 46.870, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00038722/2025-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.870, de 18 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 65260627); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 65260701); Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 65260802); Assessor, CPC-05, 02 (SIGRH 65260814 e 65260815); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 65260803).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.870, de 18 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 03; Assessor, CPC-05, 02.

#### DECRETO Nº 46.871, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00140-00001214/2024-93, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas as unidades a seguir relacionadas da Coordenação Executiva para a Coordenação de Desenvolvimento, mantida a atual estrutura administrativa, de Cargos e seus atuais ocupantes:

I - a Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva;

II - a Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva;

III - a Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva;

IV - a Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva; e

V - a Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva.

Art. 5º Ficam remanejadas as unidades a seguir relacionadas da Coordenação Executiva para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, mantida a atual estrutura administrativa, de Cargos e seus atuais ocupantes:

I - a Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva;

II - a Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva;

III - a Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva;

IV - a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva;

V - a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva; e

VI - a Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva.

Art. 6º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados e mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001623, de Assessor, da Coordenação Executiva, para a Coordenação de Desenvolvimento;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07800089, de Assessor, da Coordenação Executiva, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; e

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07800091, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 7º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Administração Regional do Paranoá passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 8º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 9º Compete à Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 346.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.871, de 18 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 07800105).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.871, de 18 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL -  
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO -  
 NÚCLEO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS - Chefe, CC-06, 01 -  
 COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Coordenador,  
 CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01;  
 Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO  
 TERRITORIAL - GERÊNCIA DE APOIO À ÁREA RURAL - Gerente, CC-08, 01.

## ANEXO III

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 7º, do Decreto nº 46.871, de 18 de fevereiro de 2025)

## 1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL

## 1.1. GABINETE

## 1.2. ASSESSORIA TÉCNICA

## 1.3. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

## 1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

## 1.5. OUVIDORIA

## 1.6. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

## 1.7. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 1.7.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 1.7.1.1. NÚCLEO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS

## 1.7.1.2. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO

## 1.7.1.3. NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## 1.7.1.4. NÚCLEO DE INFORMÁTICA

## 1.7.2. GERÊNCIA DE PESSOAS

## 1.7.3. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## 1.8. COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO

## 1.8.1. DIRETORIA DE OBRAS

## 1.8.1.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

## 1.8.1.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

## 1.8.2. DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

## 1.8.2.1. GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

## 1.8.2.2. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

## 1.9. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

## 1.9.1. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO

## 1.9.1.1. GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

## 1.9.1.2. GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 1.9.2. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

## 1.9.2.1. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

## 1.9.2.2. GERÊNCIA DE APOIO À ÁREA RURAL

## ERRATA

No Anexo I, do Decreto nº 46.766, de 20 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2025, páginas 01 e 02, ONDE SE LÊ: "...LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO...", LEIA-SE: "...LUDMILA LAVOCAT GALVÃO...".

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 65260627, de Chefe,

da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL DA ROCHA PINTO, matrícula 246.807-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 65260701, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAINARA CASTRO LIMA MELO, matrícula 247.881-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGHR 65260802, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATHLEM MAYARA SIQUEIRA LIMA, matrícula 248.537-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 65260814, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZABETE BATISTA TAVARES, matrícula 67.616-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 65260815, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERONICA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 253.096-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 65260803, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL DA ROCHA PINTO, matrícula 246.807-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THAINARA CASTRO LIMA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.881-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KATHLEM MAYARA SIQUEIRA LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.537-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZABETE BATISTA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 67.616-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.096-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN CHRISTINA CAVALCANTE DE ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.383-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO LEITE MARQUES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 2000.474-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR YURI CASSEB FERRAZ DE LIMA, matrícula 1715362X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 00800484, de Assessor Técnico, da Diretoria de Fundos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANY SANTANA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 00800484, de Assessor Técnico, da Diretoria de Fundos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR MARCONI MARIANO DA SILVA, matrícula 1.705.594-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 09400081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 09400081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.694.220-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 07800105, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.694.220-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR JUDITH DA PAIXÃO VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES COSTA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA ALICE MORAES RIBEIRO PFAHL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07800087, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 07800063, de Administrador Regional, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 07800063, de Administrador Regional, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula GDF 17031389, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801572, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 31 de janeiro de 2025.

NOMEAR o TC QOPM ARMANDO VALE SOARES SILVA, matrícula PMDF 21.158-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801572, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QPPMC FREDERICO CASTRO ARAUJO PEREIRA NETO, matrícula GDF 1715863X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801608, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC FREDERICO CASTRO ARAUJO PEREIRA NETO, matrícula GDF 1715863X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801564, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a 3ª SGT QPPMC SAMYRA CHEIN DE ALMEIDA, matrícula GDF 17235022, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801602, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3ª SGT QPPMC SAMYRA CHEIN DE ALMEIDA, matrícula GDF 17235022, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801532, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF 00053-00200350/2024-99, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação (CJ) em desfavor de Oficial integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com o objetivo de julgar se o militar é ou não culpado dos fatos que lhe foram impostos e se é capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, tendo em vista o constante do Inquérito Policial nº 462/2024-24ª DP/PCDF, apresentando condutas que em tese se amoldam ao disposto no caput do art. 1º, parágrafo único, c/c inciso I, alíneas "b" e "c", do art. 2º, todos da Lei nº 6.577/1978;

2. NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO MAURÍCIO DE CARVALHO, matrícula 1291140, Presidente; o Ten-Cel. QOBM/Comb. ULISSES SEBASTIAN ZIECH, matrícula 2594391, Interrogador e Relator; e o Cap. QOBM/Comb. LUCIANA FROTA MADEIRA, matrícula 1002998, Escrivão;

3. NOMEAR, como Oficial Acusador, o Maj. QOBM/Comb. FELIPE SILVA GOMES, matrícula 1996721, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

4. DELEGAR competência ao Comandante-Geral do CBMDF para, caso sejam necessárias; realizar substituições de membros do citado Conselho e do Oficial Acusador; nomear Defensor

Dativo caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificante; bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

5. ENCAMINHAR os autos do processo ao CBMDF, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF 00054-00139854/2024-71, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação (CJ) em desfavor de Oficial integrante da Polícia Militar do Distrito Federal, com o objetivo de julgar se o militar é ou não culpado das acusações que lhe são impostas, conforme os fatos a ele relacionados, constantes no Juízo de Admissibilidade nº 69/2024 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD (152627250) e relativos ao Boletim de Ocorrência da PCDF nº 537/2023-0; apresentando condutas que em tese se amoldam ao disposto no caput do art. 1º, parágrafo único, c/c inciso I, alíneas "b" e "c", do art. 2º, todos da Lei nº 6.577/1978;

2. NOMEAR o MAJ QOPM FREDERICO FRANÇA SOARES DE LUCCA - matrícula 175.513/7, Presidente; o MAJ QOPM ANDERSON CORREA CARVALHO - matrícula 175.480/7, Relator; e o MAJ QOPM PEDRO HENRIQUE BERTO - matrícula 175.497/1, Escrivão; tendo como suplentes, respectivamente, o MAJ QOPM WELLINGTON VINICIUS OLIVEIRA MOURA - matrícula 175.552/8; MAJ QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS - matrícula 175.644/3 e o MAJ QOPM TIAGO GOMES DA SILVA - matrícula 177.010/1;

3. NOMEAR como Oficial Acusador, o MAJ QOPM PAULO MOREIRA NETO - matrícula 176.711/9; tendo como suplente o MAJ QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO - matrícula 175.521/8; o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificante, o MAJ QOPM FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA - matrícula 176.302/4; tendo como suplente o MAJ QOPM ROGERIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA - matrícula 175.646/X, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

5. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos deste processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

6. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de fevereiro de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00092158/2024-94. Interessados: 1º SGT RR FERNANDO NONATO DA SILVA, MATRÍCULA 14.300/6; 3º SGT RR VALDEMIR QUIRINO DOS SANTOS, MATRÍCULA 19.825/0; SD QPPMC LEANDRO GOMES DA SILVA, MATRÍCULA 732.474/X. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 5/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 1º SGT RR FERNANDO NONATO DA SILVA, matrícula 14.300/6, 3º SGT RR VALDEMIR QUIRINO DOS SANTOS, matrícula 19.825/0 e SD QPPMC LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 732.474/X, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de fevereiro de 2025

Processo SEI-GDF: 00196-00001531/2024-64. Interessado: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 11 de fevereiro de 2025, as férias do Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, matrícula 0283820-6, programadas para o período de 10 a 19 de fevereiro de 2025, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente, a ser marcado oportunamente.

II - Após publicação, encaminhe-se à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de fevereiro de 2025

Processo SEI-GDF: 0101-622303/2020. Interessado: CEL PM RR FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 89/2024 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo CEL PM RR FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, matrícula 50.139-5, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA